

COMUNICADO

54º Concurso para Juiz Substituto

De ordem do Desembargador Leandro Crispim, Presidente da Comissão Examinadora do 54º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás, levo ao conhecimento dos candidatos interessados que:

Será permitida vista das provas escritas de sentença (Civil e Criminal) somente ao candidato ou ao seu procurador (procuração com firma reconhecida) na Secretaria da Comissão de Seleção e Treinamento, térreo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sala 153, nos dias 10 e 11 de agosto de 2010, no horário das 8 às 17 horas. Não será permitida a retirada da prova ou sua reprodução.

O recurso deverá ser individual para cada matéria (Civil e Criminal) e protocolizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2010, até as 18 horas, no Protocolo do Tribunal de Justiça, sem a identificação do candidato, constando somente os três últimos números da prova.

O recurso que for identificado com o nome do candidato não será conhecido.

O recurso enviado por fax (telefone: (62) 3216-2120) só será conhecido após a juntada do respectivo original que deverá ser postado até o dia 13/08/2010.

Goiânia, 09 de agosto de 2010.
Hernany César Neves de Oliveira
Secretário